



MUNICÍPIO DE SEIA
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA 95/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO
DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – REABILITAÇÃO
DA E.M. 505 – EN 231 VILA VERDE

Considerando que:

- a empreitada tem um preço base de 499.355,70€, tendo um prazo de execução de 180 dias, e tendo em conta que ao momento atual a mesma vai ser concluída já no ano 2019;
- face ao valor em causa a mesma deve ser submetida a Visto do Tribunal de Contas;
- decorrente das obrigações aos Municípios que integram o Programa 1 do PAEL, plasmadas na alínea a), do n.º 1, do Artº 10, da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto;
- para a celebração de contratos é necessário, de acordo com o previsto na alínea e), do nº 1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes.

Proponho, face à obra e contrato em causa, o seguinte:

- a remessa da presente proposta a reunião da Assembleia Municipal, para aprovação da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c), do nº1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos previstos para o ano de 2018 e 2019, no valor máximo de 499.355,70€.

Seia, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara

Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo



MUNICÍPIO DE SEIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 676 170

CERTIDÃO

-----NUNO ANDRÉ NEVES DE FIGUEIREDO, Presidente da Assembleia Municipal de Seia:-----

-----Certifica para os devidos e legais efeitos que a Assembleia Municipal de Seia, em sua Sessão Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade a Proposta n.º 95/2018 – Autorização da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais - Reabilitação da E.M. 505 – EN 231 Vila Verde (em anexo).-----

-----E, por ser verdade, se passa a presente Certidão, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, a qual vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

 O Presidente da Assembleia Municipal


Nuno André Neves de Figueiredo